



**DECRETO LEGISLATIVO 002/2019 DE
12/02/2019.**

(Concede Título de Mulher Cidadã)

**O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher
Cidadã**, a ilustríssima senhora **Gabrielle
Aparecida Sônego**, pelos relevantes serviços
prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título,
será entregue em Sessão Solene a realizar-se em
8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente
Decreto, correrão por conta de dotações
orçamentárias constantes do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO 003/2019 DE
12/02/2019.**

(Concede Título de Mulher Cidadã)

**O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher
Cidadã**, a ilustríssima senhora **Alessandra
Aparecida Fogaça Antunes**, pelos relevantes
serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título,
será entregue em Sessão Solene a realizar-se em
8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente
Decreto, correrão por conta de dotações
orçamentárias constantes do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

**DECRETO LEGISLATIVO 004/2019 DE
12/02/2019.**

(Concede Título de Mulher Cidadã)

**O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher
Cidadã**, a ilustríssima senhora **Geane Lopes
Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços
prestados a comunidade boituvense.



Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 005/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **KETTY MARCON GIANOTTI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 006/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **Maria José Machado de Oliveira Jesus**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 007/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher**
Cidadã, a ilustríssima senhora **Rosimeire da**
Silva Nascimento, pelos relevantes serviços
prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título,
será entregue em Sessão Solene a realizar-se em
8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente
Decreto, correrão por conta de dotações
orçamentárias constantes do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 008/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher**
Cidadã, a ilustríssima senhora **Valdely Dantas**
da Silva, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título,
será entregue em Sessão Solene a realizar-se em
8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente
Decreto, correrão por conta de dotações
orçamentárias constantes do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 009/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)



O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **Célia Regina Costa Batista**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 010/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **Eliane Tavares de Lima Canal**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 011/2019 DE
12/02/2019.

(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **Eliane Aparecida Bertaco**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

**DECRETO LEGISLATIVO 012/2019 DE
12/02/2019.**

(Concede Título de Mulher Cidadã)

**O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **Valéria da Silva Delgado Guilhermino**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

**DECRETO LEGISLATIVO 013/2019 DE
12/02/2019.**

(Concede Título de Mulher Cidadã)

**O Presidente da Câmara Municipal de Boituva
faz saber que o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **LUCELIA MARIA CRISTO FRANCO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

**DECRETO LEGISLATIVO 014/2019 DE
14/02/2019.**



(Concede Título de Mulher Cidadã)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã**, a ilustríssima senhora **ADALGISA PAES VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

Artigo 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em 8 de Março de 2019.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

DECRETO LEGISLATIVO 015/2019 DE
12/02/2019.

Dispõe sobre alteração em texto do Decreto Legislativo Nº 01/2019, que criou "Escola do Legislativo" no âmbito da Câmara Municipal de Boituva e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o inciso X, do Artigo 2º, do Decreto Legislativo Nº 01/2019, que criou a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Boituva, passando a constar como:

Art. 2º A Escola do Legislativo tem por objetivos:

...

*X. Incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de **Boituva**.*

Câmara Municipal de Boituva, em 12 de
Fevereiro de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara,
na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral.

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009
Distribuição Gratuita

Presidente: Pedro Teodoro Filho
Secretário Geral: Luiz Carlos Paes Vieira
Editoração: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Endereço Eletrônico:
<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br